

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 07 de
Janeiro de 2025
Edição 1731

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 674/2024 que nomeou, **Janderson Moraes Miranda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 07/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1224/2023 que nomeou, **Nelma Rangel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da CEM Bruno da Silva Macabu, Classificação "D", **Símbolo CD-16**, com vigência a contar de 07/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vinicius Leitão da Costa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 10/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1225/2023 que nomeou, **Laís Rodrigues Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora Adjunta da CEM Bruno da Silva Macabu, Classificação "D", **Símbolo CD-16**, com vigência a contar de 07/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 738/2022 que nomeou, **Leandro Gomes de Araújo**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estratégias e Ações, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO
DO CONTRATO Nº 0387/2022.

CONTRATO Nº 0387/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000167-P-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente a contratação para prestação de "serviços de recuperação, reparo e ma-nutenção de vias públicas em asfalto PMF (pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0031/2024
PROCESSO Nº 2023.206.000219-P-PR

CONTRATADA: SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.824.022/0001-22

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, referente à "obra de construção do muro de contenção – Morro do Coco – Campos dos Goytacazes".

PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0109/2023.**

CONTRATO Nº 0109/2023 PROCESSO Nº 2022.206.000246-4-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, referente à "execução de obra de reurbanização do Bairro Parque São Benedito – Campos dos Goytacazes.

PRAZO SO ADITIVO: 03 (três meses).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ÁUDIO E VÍDEO VISANDO IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.640/2023, EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretaria Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- Ana Marcia Salgado Mercadante Scot – Matrícula: 24.459; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000186-P-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal (is) de Contrato:
- Vinícius de Luna Gomes – Matrícula: 41.478; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000186-P-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 01/2025

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000671.2024-87** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 02/2025

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000672.2024-21** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 03/2025

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000673.2024-76** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2023.044.000214-3-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 167.004/2024 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente prorrogação de contrato, por inexigibilidade de licitação, sendo este o 1º Termo Aditivo de prorrogação contratual ao contrato 003L/2023, cujo objeto é locação de imóvel situado na Av. Francisco Lamego, nº 406 – Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Conselho Tutelar de Guarus II, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 69.470,64 (Sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Srª Maria da Conceição Aparecida Silva, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Almeida da Silva. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.542

Publicado por omissão.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2023.044.000234-8-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 244.001/2024 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente prorrogação de contrato, por inexigibilidade de licitação, sendo este o 1º Termo Aditivo de prorrogação contratual ao contrato 004L/2023, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua dos Goytacazes, nº 197 – Lapa – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Centro de Regulação de Vagas - CRV, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor do Sr. Franci Ribeiro Espinosa, neste ato representado pelo Sr. Flávio Nassur Espinosa. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.542

Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente- CMPDCA

Edital de convocação N.º 034/2024 do CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente- CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a **Conselheira Susicleide Santos de Oliveira** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar I, a partir do dia 12/01/2025.

A Conselheira Tutelar acima convocada têm o **prazo de 48h (quarenta e oito horas) para se apresentar na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade.**

Caso a conselheira acima convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2024.

Álfe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

* **Replicado por incorreção****Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SABRINA AZEREDO DOS SANTOS**, matrícula n.º: **16927** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.002960-5-PA – SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **OLIVIA AUGUSTA MACHADO DE SOUZA**, matrícula n.º: **27281** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.099.000731-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALZIRA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º: **13028** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.002439-7-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 005/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA MONTEIRO DE MELO RODRIGUES**, matrícula n.º: **18708** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.002330-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 006/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n.º: **18521** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.204.004288-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 007/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SILVIA ROCHA MARTINHO**, matrícula n.º: **16630** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.001619-P-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 008 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCELO VELEMEM ALVES	13036	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 06 janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N.º: 116/2021

Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício nº 01/2025/Almox/SEDUCT, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 06 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas), na plataforma eletrônica Licitanet, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para limpeza e manutenção das piscinas das Vilas Olímpicas administradas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

Motivo do adiamento: Inexistência de tempo hábil para responder à impugnação.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 017/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MOBILIÁRIOS DE DORMITÓRIOS** que atenderá à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 21 de janeiro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2025.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, in fine, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à sessão pública, referente à licitação epígrafa, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balião, dentre outros)**, visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, conforme discriminado abaixo.

Data e horário da sessão: **10 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas).**

Local: **Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Encaminhada com frequência
FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br